



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST n.º 123.102/1999.3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Taioba Self Service Ltda. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao contrato de concessão do uso de dependências e bens destinados à prestação de serviços de restaurante e lanchonete do TST. ALTERAÇÃO: cláusulas quarta e quinta do contrato original, bem como a ementa do quinto termo aditivo assinado em 10/4/2002. O valor da taxa de utilização passa a ser de R\$3.332,97 (três mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). O contrato ficou reajustado em 9,1363%, com base no IGP-DI do período de abril de 2001 a março de 2002. A ementa do quinto termo aditivo passa vigorar como sendo "sexto termo aditivo ao contrato...". ASSINATURA: 27/5/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Janete Frazão dos Reis, Sócia-proprietária.

(Of. El. n.º 95/2002)